



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 462/2018

(Protocolo TRT nº 14.062/2018)

João Pessoa/PB, 19 de setembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e no ATO TRT GP nº 049/2017,

RESOLVE

I - **Autorizar** o deslocamento do servidor **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, Requisitado, matrícula nº 300.326.950, Coordenador de Segurança e Transportes, de João Pessoa/PB à cidade de Mamanguape/PB, no dia 19/09/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor acompanhará e realizará a segurança do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, Wolney de Macedo Cordeiro, no encerramento dos trabalhos de Correição Ordinária na Vara de Trabalho da cidade supracitada.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, para o ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria